RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 17 de abril de 2026 | Ano V | Edição nº 844A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Comunicados 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1311/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA- SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA: AMIS- Associação Missão Interal Semear de Gestão em Saúde OBJETO: Contratação de ORGANIZAÇÃO SOCIAL devidamente qualificada, para celebração de Contrato de Gestão para gestão compartilhada, operacionalização e execução de serviços de assistência à saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Grande da Serra, compreendendo a prestação de atividades médicas assistenciais e ambulatoriais, bem como serviços de diagnóstico (Raio-X, Ultrassonografia, Mamografia e exames laboratoriais), com fornecimento de insumos, equipamentos e mão de obra, destinados a complementar e atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Centro de Especialidades Médicas (CEME) decorrente do Chamamento Público 01/2025.

Prazo de Vigência: a partir de 10/04/2026 até 19/02/2027

Valor do aditivo: R$ **1.312.242,09** (um milhão, trezentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos)

Data da Assinatura: 10/04/2026

Felipe Vieira de Sá dos Santos- Secretário Municipal de Saude.

.....

Comunicados

EDITAL SSUTDC Nº 25.04.2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA.

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais, nos termos da Lei Municipal nº 2.656, de 22 de agosto de 2025, para que seja promovida a imediata remoção do(s) veículo(s) que se encontra(m) em visível estado de abandono em via pública.

Nos termos do art. 8º da referida Lei, o(s) proprietário(s) terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, para proceder à retirada do(s) veículo(s), sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

PLACA	VEICULO	NOTIFICAÇÃO
EYU-0G97	GM AGILE LT	074/26
BQJ-4450	VW GOL CL	075/26
DHV-6542	PEUGEOT 206 SELECTION	076/26

JOSE LUÍS MARTINS NAVARRO

Secretário de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil

.....